MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Arrecadação - Rua Padre Freire de Menezes, N° 20, Centro - CEP: 49.520-000 - Campo do Brito/SE - Fone (79) 3443-1241

Nota: 202600
0000149
Código Verificação
QRJ2-ANTU

MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
11/08/2026 08:18:49	**08/2026**	**Itabaiana - SE**
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	
Nenhum	**Exigível em Itabaiana**	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

MJD CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Nome Fantasia	Email
MJD CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	**diretoria@mjdconstrucoes.com**

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
09.523.284/0001-75	**20002536**	**isenta**	**Não**	**Não**	**(79) 3443-2010**

Endereço

RUA ENDREW MATHEUS SANTOS BRITO, 169, TERREO, Centro - CEP: 49520-000 - Campo do Brito - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

MUNICIPIO DE ITABAIANA

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
13.104.740/0001-10			**(79) 3431-9711**	**notafiscalfundospmi@gmail.com**

Endereço

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - CEP: 49500-223 - Itabaiana - SE

SERVIÇO PRESTADO

0702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS). CNAE: 4120400. NBS: 101012900.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A 2ª FATURA DE REAJUSTAMENTO, NO VALOR DE R$ 38.626,89 (TRINTA E OITO MIL SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), correspondente ao 4° boletim de medição, no valor de R$ 268.813,52, conforme NF 136/2026 referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA JOÃO DE DEUS SOUSA, ITABAIANA/SE, OBJETO DO CONTRATO N° 104/2026.

CREDITAR NO BANCO DO BRASIL
AGENCIA 3864-4
CONTA CORRENTE 873800-9

Prefeitura Municipal de Itabaiana
Kelly Pinto Freire
Engª Civil - CREA/SE 270936244

Fiscal

Matheus dos Santos Rodrigues
Arq e Urb. CAU/SE A284219-0
Coordenador de Núcleo
Prefeitura Municipal de Itabaiana

Gestor

TRIBUTOS FEDERAIS

INSS (R$)	IR (R$)	PIS Próprio (R$)	COFINS Próprio (R$)	PIS/COFINS/CSLL Retido (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**463,52**	**251,07**	**1.158,81**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desc. Cond. (R$)	Desc. Incond. (R$)	B.C. do ISS (R$)	Alíquota ISS (%)	ISS (R$)	ISS Retido (R$)
38.626,89	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**38.626,89**	**5,00**	*****	**1.931,34**

B.C. do IBS/CBS (R$)	Alíquota IBS/CBS (%)	Redução IBS/CBS (%)	IBS (R$)	CBS (R$)	Valor Líquido (R$)	**Valor Total (R$)**
35.285,67	**0,10/0,90**	**0,00/0,00**	**35,29**	**317,57**	**36.232,03**	**38.626,89**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Trib. aprox. R$ 5.195,32 Federal e R$ 1.931,34 Municipal. Fonte: IBPT [92589A]
O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço. Construção Civil: Código da Obra: 90.028.08702/78 - ART: SE20260488565
Chave de Acesso da NFS-e Nacional: 28010091209523284000175202600000014926080000679382
CST: 000, cClassTrib: 000001, cIndOp: 050102.
Situação Tributária do PIS/COFINS Próprio: 01 - Operação Tributável com Alíquota Básica.
Tipo de Retenção do PIS/COFINS/CSLL: 0 - PIS/COFINS/CSLL Não Retidos.

MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Tributário - Rua Francisco Santos, Nº 160 - Centro - CEP: 49.500-000 - Itabaiana/SE Telefone: (79) 3431-9711

RANFS® ref. a Nota:
202600000000149
Entregar com a Nota Fiscal
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Registro Auxiliar de Nota Fiscal de Serviços - RANFS®

Emissão da Nota	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
11/08/2026	**08/2026**	**Itabaiana - SE**
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	RANFS® criado em
Nenhum	**Exigível em Itabaiana**	**11/08/2026**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

MJD CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Nome Fantasia

MJD CONSTRUCOES E SERVICOS

Email

fiscal@jfcontabilidade-se.com.br

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
09.523.284/0001-75		**271660040**	**Não**	**Não**	**(79) 9808-7159**

Endereço

Rua Endrew Matheus Santos Brito, 169, Centro - CEP: 49520-000 - Campo do Brito - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

MUNICÍPIO ITABAIANA

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
13.104.740/0001-10	**4564**	**isento**	**(79) 3431-9711**	**ranfspmi@gmail.com**

Endereço

PRAÇA FAUSTO CARDOSO, 12 - CEP: 49500-001 - Itabaiana - SE

SERVIÇO PRESTADO

0702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS). CNAE: 4120400.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A 2ª FATURA DE REAJUSTAMENTO, NO VALOR DE R$ 38.626,89 (TRINTA E OITO MIL SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), correspondente ao 4° boletim de medição, no valor de R$ 268.813,52, conforme NF 136/2026 referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA JOÃO DE DEUS SOUSA, ITABAIANA/SE, OBJETO DO CONTRATO N° 104/2026.

CREDITAR NO BANCO DO BRASIL
AGENCIA 3864-4
CONTA CORRENTE 873800-9

EM ABERTO

TRIBUTOS FEDERAIS

INSS (R$)	IR (R$)	PIS (R$)	COFINS (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**463,52**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Deduções (R$)	Desc. Cond. (R$)	Desc. Incond. (R$)	Base de Cálculo ISS (R$)	Alíquota ISS (%)
0,00	**0,00**	**0,00**	**38.626,89**	**5,00**
Valor dos Serviços (R$)	**ISS (R$)**	**ISS Retido (R$)**	**Valor Líquido (R$)**	**Valor Total da Nota (R$)**
38.626,89	*****	**1.931,34**	**36.232,03**	**38.626,89**

OUTRAS INFORMAÇÕES

O valor do ISSQN deste RANFS® foi retido pelo Tomador do Serviço.

Visualizado em: 11/08/2026 08:18:44
Este RANFS® foi emitido com respaldo no Decreto nº 011 de 12 de fevereiro de 2016.

PREFEITURA DE ITABAIANA
FORTE COMO SEU POVO

RELATÓRIO TÉCNICO – REAJUSTE DE VALOR CONTRATUAL
CONTRATO Nº 104/2026 – FATURA DO REAJUSTE

EMPREENDIMENTO:
CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA JOÃO DE DEUS SOUSA, NESTE MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO:	**LICITAÇÃO Nº:**	**CONTRATO:**	**EMPRESA CONTRATADA:**
ITABAIANA/SE	CE: 008/2024	104/2026	MJD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

I – ASSUNTO

Referente à solicitação de pagamento da 2ª fatura do reajuste do contrato para a **CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA JOÃO DE DEUS SOUSA, NESTE MUNICÍPIO.**

II – DADOS DO CONTRATO / REAJUSTE

- **NÚMERO DO CONTRATO:** 104/2026
- **VALOR DO CONTRATO**: R$ 2.322.666,51
- **ASSINATURA DO CONTRATO:** 27/03/2026
- **VALOR TOTAL DO REAJUSTE:** R$ 333.753,26 (duzentos e setenta e um mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos);
- **FATOR DE REAJUSTAMENTO CALCULADO:** 0,143694

III – RELATO DA SITUAÇÃO

A empresa contratada, conforme documento em anexo, solicitou pagamento da **fatura** de reajustamento para o **boletim de medição 04**.

Os valores dos referidos boletins são os seguintes:

- Boletim de Medição 04 = R$ 268.813,52

IV – MEMÓRIA DE CÁLCULO

Sendo assim, o valor para a referida fatura do reajustamento contratual será conforme o seguinte:

- **Valor de Reajustamento**
- Boletim de Medição 04 = R$ 268.813,52x0,143694 = R$ 38.626,89

Kelly Pinto Freire
Engª Civil-CREA 2709362449
Prefeitura Municipal de Itabaiana

Desta forma, o valor para a fatura de reajustamento é **R$ 38.626,89** (trinta e oito mil seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos).

V – CONCLUSÃO

Após análise da solicitação e conferencia dos cálculos, no tocante a parte de engenharia, que se limita a verificação da aplicação do devido fator de reajustamento aos boletins de medições, bem como memória de cálculo, concluímos que está coerente com o valor apostilado.

Itabaiana/SE, 10 de agosto de 2026.

Kelly Pinto Freire
Engª Civil-CREA 2709362649
Prefeitura Municipal de Itabaiana

